

**RECUPERAÇÃO
JUDICIAL**

PROCESSO Nº
0014018-76.2018.8.13.0351

**RELATÓRIO MENSAL
DAS ATIVIDADES DA
RECUPERANDA
MARÇO/2021**

**CERÂMICA
GORUTUBA
LTDA.**



INOCÊNCIA DE PAULA
advocacia & consultoria jurídica



Janaúba (MG), 04 de maio de 2021.

MM. Juiz da 1ª Vara Cível da Comarca de Janaúba/MG.

Em atendimento à norma inserta nas alíneas “a” e “c”, do artigo 22, da Lei 11.101/05, a Administradora Judicial, Inocência de Paula Sociedade de Advogados, aqui representada por seu sócio, Dr. Rogeston Inocência de Paula, auxiliado pela Perita nomeada judicialmente, Dra. Juliana Conrado Paschoal, vem, à presença de V.Exa., apresentar o Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda relativo ao **mês de Março/2021**, subsidiado nas informações contábeis, financeiras e econômicas da empresa Cerâmica Gorutuba Ltda.

Necessário pontuar que as informações contábeis e financeiras analisadas no presente documento são de responsabilidade da Recuperanda, que responde pela sua veracidade e exatidão.

A Administradora Judicial se coloca à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,

INOCÊNCIA DE PAULA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Administradora Judicial
Rogeston Inocência de Paula
OAB/MG 102.648

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO - PRINCIPAIS ATOS PROCESSUAIS	4
RESUMO DA EVOLUÇÃO PROCESSUAL	6
CONTEXTO OPERACIONAL	7
ESTRUTURA SOCIETÁRIA	9
ATIVO DA CERÂMICA GORUTUBA LTDA.	10
ENDIVIDAMENTO	13
INFORMAÇÕES E ÍNDICES FINANCEIROS	14
CONCLUSÃO	25

INTRODUÇÃO - PRINCIPAIS ATOS PROCESSUAIS

No dia 22 de março de 2018 a empresa Cerâmica Gorutuba Ltda. (CNPJ: 20.567.368/0001-43), ajuizou pedido de Recuperação Judicial, distribuído sob o nº 0014018-76.2018.8.13.0351, perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Janaúba/MG.

O MM. Juiz proferiu decisão de fls. 264/268 (ID nº 4363668003), publicada no DJE do dia 16/04/2018, por meio da qual foi deferido o processamento da Recuperação Judicial.

Em cumprimento à alínea “a”, inciso I, do art. 22 da Lei 11.101/2005, a Administradora Judicial encaminhou Circular aos Credores, informando o valor e classificação de seus respectivos créditos, nos termos relacionados pelas Recuperandas na exordial.

O Plano de Recuperação Judicial foi apresentado pela Recuperanda às fls. 322/580 (IDs nº 4362198102 a 4364123075), em 15/06/2018.

O edital relativo ao §1º do art. 52, contendo a lista de credores apresentada pela Recuperanda foi disponibilizado no DJE de 22/04/2019.

O edital relativo ao §1º do art. 52 retificado foi disponibilizado no DJE de 02/05/2019.

Em cumprimento à norma inserta no § 2º do art. 7º da Lei 11.101/05, a Administradora Judicial apresentou a Lista de Credores no dia 04/07/2019, acompanhada de notas explicativas acerca das divergências/habilitações apresentadas, conforme fls. 1466/1522 (ID nº 4389203095 a 4389903039).

O edital, relativo ao art. 53, p. único, c/c art. 55, p. único, da Lei 11.101/05 foi disponibilizado no DJE de 13/03/2020.

O edital relativo ao §2º do art. 7º, contendo a lista de credores apresentada pela Administradora Judicial foi disponibilizado no DJE de 13/03/2020.

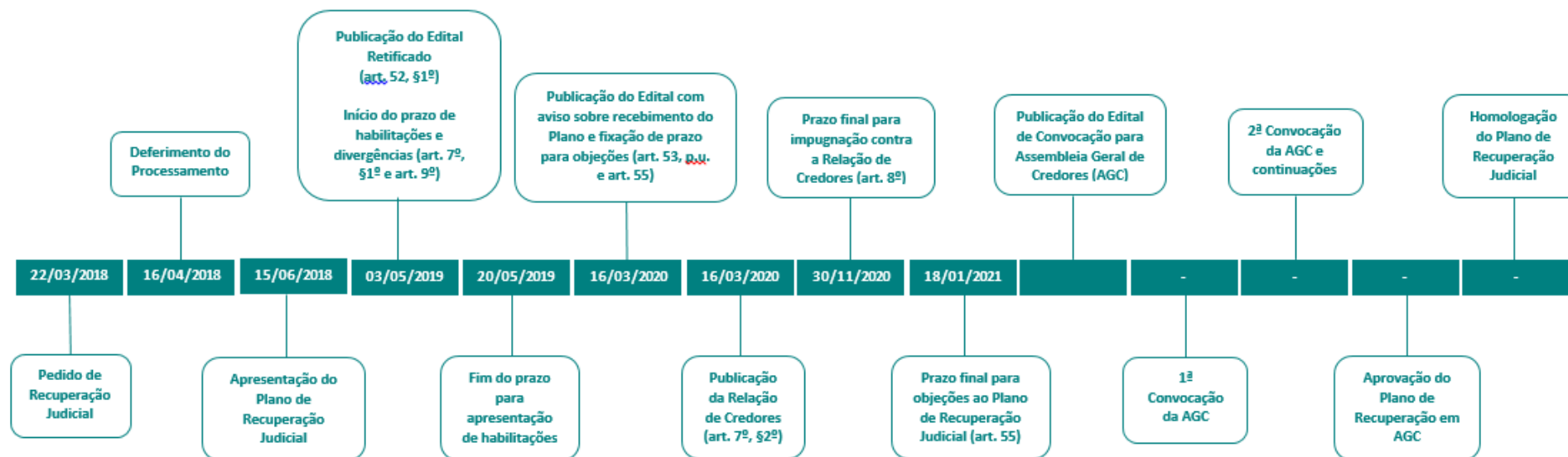
Necessário ponderar que os prazos processuais que tramitam em meio físico foram suspensos pela Portaria Conjunta Nº 946/PR/2020 do TJMG, publicada em 16/03/2020, devido à pandemia causada pela COVID-19. Desde então, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais adotou, o regime de plantão extraordinário e, a partir de agosto/2020, o Plano de Retomada, com o objetivo de evitar o contágio e coibir a propagação da COVID-19.

A PORTARIA CONJUNTA Nº 1083/PR/2020, disponibilizada no Dje de 13/11/2020, e publicada em 16/11/2020, estabeleceu a retomada das atividades presenciais nas comarcas que menciona e entre outras providências, incluiu a Comarca de Janaúba/MG nos municípios classificados como "Grau de Risco Verde e Amarelo", de acordo com os parâmetros do Plano "Minas Consciente - Retomando a economia do jeito certo" do Governo do Estado de Minas Gerais".

Deste modo, considerando a retomada das atividades da Comarca de Janaúba/MG, o prazo de 10 (dez) dias para que os credores apresentem suas impugnações à Lista de Credores teve início no dia 17/11/2020, nos termos do art. 8º da Lei 11.101/2005, bem como o prazo de 30 (trinta) dias para apresentarem suas objeções ao PRJ.

Em 05 de março de 2021, às fls. 3066/3082 (ID nº 4390503017), esta AJ requereu a expedição de edital de convocação da Assembleia Geral de Credores, a ser realizada em Primeira Convocação no dia 04/08/2021, e em Segunda Convocação no dia 18/08/2021, ambas às 10h. No entanto, em razão do decurso do tempo, bem como diante da disposição inserta no art. 36 da Lei 11.101/2005, a qual estabelece que o edital de convocação para realização da AGC deve ser publicado com 15 (quinze) dias de antecedência, restou prejudicada a realização da AGC nas datas apontadas. Diante disso, a MM. Juíza proferiu despacho ao ID nº 4925353039, determinando a intimação das partes para indicarem novas datas para a realização da Assembleia Geral de Credores. Registre-se que esta Administradora Judicial está em tratativas com a Recuperanda e a plataforma BEx, a fim de serem definidas novas datas, as quais serão informadas nos autos assim que possível.

RESUMO DA EVOLUÇÃO PROCESSUAL



CONTEXTO OPERACIONAL

A Recuperanda CERÂMICA GORUTUBA LTDA. foi fundada em 1980 e é uma empresa que atua no mercado de materiais da construção civil, com foco principal no mercado de telhas e tijolos, com o mix de seis produtos. Sua principal área de atuação é o Norte de Minas e Sul da Bahia.

Entre o período de 2015 a 2017 a Recuperanda veio sofrendo com a queda da demanda e consequente baixa do faturamento ocasionada pela crise no mercado brasileiro, especialmente no mercado da cerâmica vermelha, influenciada pelo agravamento da crise hídrica e pelo constante aumento da concorrência com fábricas de pequeno porte. Adotando medidas estratégicas para a redução de custos fixos e a redução dos preços de vendas, a CERÂMICA GORUTUBA LTDA. envidou esforços para manter-se competitiva, investindo em mão de obra especializada e reestruturando o processo de engenharia e produção, oferecendo, conseqüentemente, maior valor agregado aos produtos acompanhado de menor custo. Porém, com uma oferta maior que a demanda, a Recuperanda não pôde evitar o crescimento do endividamento, frente à necessidade de cobrir as defasagens do fluxo de caixa, sendo a Recuperação Judicial a maneira encontrada em 2018 para a quitação da dívida, reestabelecimento do caixa e por fim a continuidade de suas atividades operacionais.

A CERÂMICA GORUTUBA LTDA. é constituída pela Matriz e 9 filiais, sendo os dados gerais da empresa:

- **MATRIZ:**

Razão Social:

CERÂMICA GORUTUBA LTDA. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Endereço:

Rua Augusto de Lima, nº 300 – Bairro Dente Grande, Janaúba – MG –
CEP: 39.440-000

CNPJ:

20.567.368/0001-43

NIRE:

3120021768-8

- **FILIAL 2:**

Razão Social:

CERÂMICA GORUTUBA FILIAL JACAREZINHO

Endereço:

Rua Marcelino Rodrigues Serqueira, 4301 – Bairro Jacarezinho –
Janaúba – MG - CEP: 39.440-870

CNPJ:

20.567.368/0003-05

NIRE:

3190138772-5

- **FILIAL 1:**

Razão Social:

FAZENDA ITICORORO

Endereço:

Lugar denominado Passagem Pau D'Arco, 00000 – Bairro Zona Rural –
Grão Mogol – MG - CEP: 39.570-000

CNPJ:

20.567.368/0007-39

NIRE:

3190196756-0

- **FILIAL 3:**

Razão Social:

FAZENDA JACARE GRANDE

Endereço:

Est. Paranaense, 00000 – Bairro Zona Rural – Janaúba – MG - CEP:
39.440-000

CNPJ:

20.567.368/0009-09

NIRE:

3190196764-1

- **FILIAL 4:**

Razão Social:

FAZENDA GLEBA 5

Endereço:

Assentamento Gleba 5, 00000 – Bairro Zona Rural – Janaúba – MG -
CEP: 39.440-000

CNPJ:

20.567.368/0013-87

NIRE:

3190196757-8

- **FILIAL 6:**

Razão Social:

FAZENDA PINDORAMA

Endereço:

Estrada Janaúba a Tocandira, 000000 – Bairro Zona Rural – Pai Pedro –
MG - CEP: 39.517-000

CNPJ:

20.567.368/0011-15

NIRE:

3190196759-4

- **FILIAL 8:**

Razão Social:

FAZENDA PALMEIRINHA

Endereço:

Estrada Verdelândia a Jaiba, Km 90, 000000 – Bairro Zona Rural –
Verdelândia – MG - CEP: 39.458-000

CNPJ:

20.567.368/0006-58

NIRE:

3190196760-8

- **FILIAL 5:**

Razão Social:

FAZENDA MOSQUITO

Endereço:

Estrada para o Dengoso, 000000 – Bairro Zona Rural – Nova Porteirinha
– MG - CEP: 39.478-000

CNPJ:

20.567.368/0004-96

NIRE:

3190196765-9

- **FILIAL 7:**

Razão Social:

FAZENDA ANGICOS

Endereço:

Estrada Jacaré Grande, Km 38, 000000 – Bairro Zona Rural – Porteirinha
– MG - CEP: 39.520-000

CNPJ:

20.567.368/0005-77

NIRE:

3190196761-6

- **FILIAL 9:**

Razão Social:

FAZENDA SAPE

Endereço:

Rodovia Janaúba a Verdelândia, 000000 – Bairro Zona Rural –
Verdelândia – MG - CEP: 39.458-000

CNPJ:

20.567.368/0010-34

NIRE:

3190196762-4

ESTRUTURA SOCIETÁRIA

A Recuperanda CERÂMICA GORUTUBA LTDA. apresentou nos autos sua Estrutura Societária através da Vigésima Alteração Contratual, registrado na data de 02/10/2010, com quadro societário que pode ser assim detalhado:



CERÂMICA GORUTUBA LTDA

Rua Augusto de Lima, 300 – Dente Grande.

CGC Nº 20.567.368/0001-43

NIRE Nr. 312.002.1768-8 EM 03/01/1980

CEP: 39.440-000 - Janaúba - Minas Gerais

VIGESIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

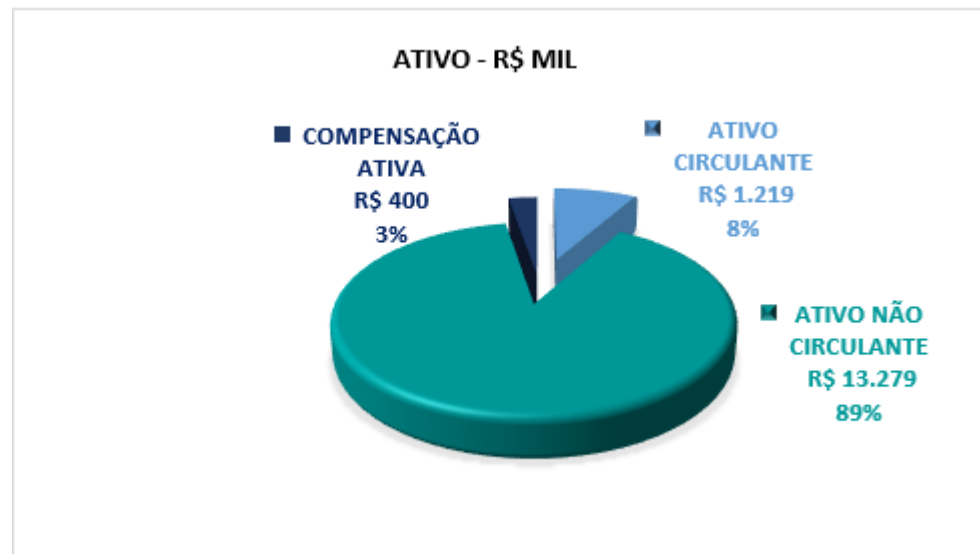
Distribuição Percentual do Capital Social

Sócios	Quotas		Valor
Wildemar Maximino da Cruz	722.400	28,0%	RS 722.400,00
Vilson Maximino da Cruz	412.800	16,0%	RS 412.800,00
Valdir Maximino da Cruz	412.800	16,0%	RS 412.800,00
Valdeir Maximino da Cruz	258.000	10,0%	RS 258.000,00
Sérgio Henrique Coelho	193.500	7,5%	RS 193.500,00
Délio Coelho Junior	193.500	7,5%	RS 193.500,00
Fernanda Mendes Coelho	193.500	7,5%	RS 193.500,00
Flávia Mendes Coelho	193.500	7,5%	RS 193.500,00
TOTAL	2.580.000	100%	RS 2.580.000,00

O Capital Social da empresa que era de R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais), passou por força da Vigésima Alteração Contratual, para R\$ 2.580.000,00 (dois milhões quinhentos e oitenta mil reais).

ATIVO DA CERÂMICA GORUTUBA LTDA.

Em 31/03/2021, os ativos da Recuperanda são constituídos em 89% pelo grupo de contas do Ativo Não Circulante:



Em 31/03/2021, o Ativo Não Circulante é constituído principalmente pelo Imobilizado que representa 95% deste grupo do Ativo com o saldo de R\$ 12.578 mil, os Terrenos apresentam maior representatividade no total de bens. Já os Investimentos registram o montante de R\$ 701 mil, sendo o principal componente o investimento na Cerâmica Colonial Ind. Com. Ltda. Veja a composição a seguir:

ATIVO PERMANENTE - R\$	CUSTO	DEPRECIACÃO	SALDO LÍQUIDO
Investimentos			
Cerâmica Colonial Ind. Com. Ltda.	679	-	679
Finor	8	-	8
Sicoob Crediparnor	13	-	13
Sicoob Credivag	0	-	0
	<u>701</u>	<u>-</u>	<u>701</u>
Bens em Direito em Uso			
Construção	3.102	(579)	2.523
Jazidas	50	(11)	39
Máquinas e Equipamentos	2.646	(2.369)	277
Móveis e utensílios	63	(23)	39
Terrenos	9.678	-	9.678
Veículos	1.920	(1.920)	-
	<u>17.459</u>	<u>(4.903)</u>	<u>12.556</u>
Consórcio	22	-	22
TOTAL ATIVO PERMANENTE	18.181	(4.903)	13.279

A Recuperanda informou que não há controle auxiliar com a composição do Ativo Permanente, sendo realizado diretamente no razão contábil, segue comentário realizado através de e-mail em 29 de agosto de 2019:

“As informações abaixo, a empresa não possui, sendo controlados apenas nos registros contábeis:

(...)

Investimentos – Documentação, conciliação, memória de calculo, Março de 2018 e dez/2018.

Imobilizado – Documentação, conciliação memória de calculo, bem como, avaliação de mercado, detalhamento da depreciação mensal. Março de 2018 e dez/2018.”

A relação de bens dados em garantia foi apresentada no Parecer Técnico de março de 2020.

Cabe informar que, a Recuperanda mantém registrada a conta “Compensação Ativo”, que representa 5% do Ativo total no montante de R\$ 700 mil.

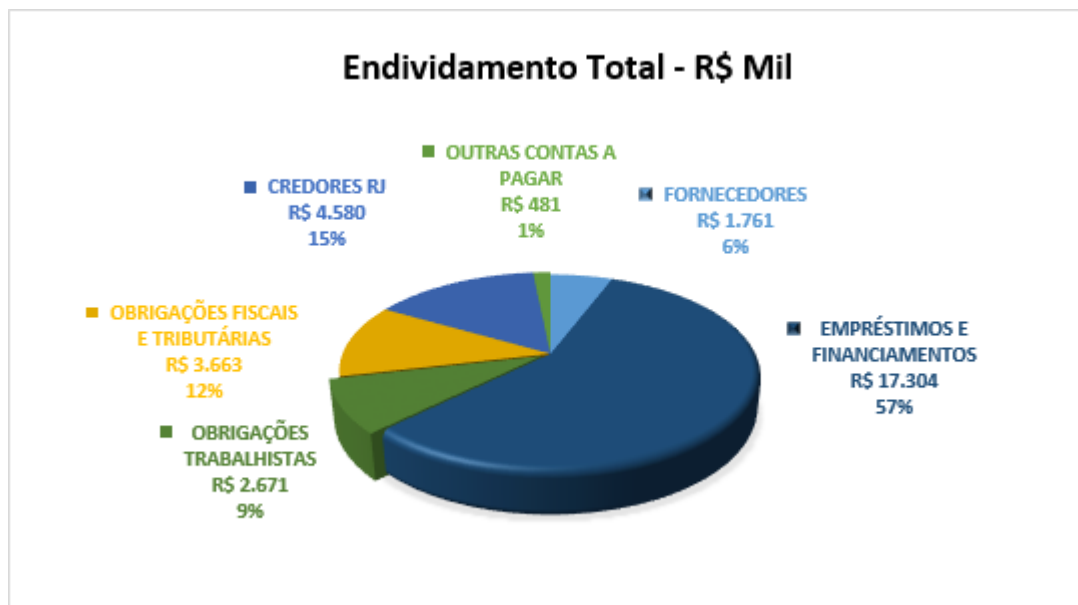
A constituição das Contas de Compensação foi comentada pela Recuperanda, através de e-mail datado em 29 de agosto de 2019:

“A empresa optou por demonstrar no balancete os possíveis ganhos com aquisição dos seguros. No entanto não afeta em nada o patrimônio da empresa, tendo em vista que os saldos do Ativo estão em contrapartida com os saldos do Passivo, ou seja, serve apenas para evidenciar os valores.”

Sugere-se à Recuperanda expurgar as Contas de Compensação do total do Ativo e Passivo, uma vez que, apesar de terem seus efeitos Ativos eliminados entre si, não compõem o total do Balanço Patrimonial, e desta forma, impactam nos indicadores financeiros e demais análises.

ENDIVIDAMENTO

O Endividamento total da Recuperanda é composto em 57% pelo saldo de Empréstimos e Financiamentos e em 15% pelo saldo de Credores em RJ. As demais obrigações representam 28%, composto principalmente pelas obrigações trabalhistas.



De acordo com a Lista de Credores elaborada pela Administradora Judicial, e publicada na forma do §2º do art. 7º da LERF, no dia 16/03/2020, os saldos em Recuperação Judicial por Classe podem ser resumidos conforme abaixo:

Classe de credores	Valor em R\$ Mil	%
Classe I - Trabalhista	742	4%
Classe II - Garantia Real	13.262	73%
Classe III - Quirografários	4.085	22%
Classe IV - ME e EPP	109	1%
Total	18.198	100%

Foi identificada a divergência entre o saldo contábil e a Lista de Credores, havendo a necessidade de adequação dos saldos contábeis da Recuperanda frente a lista da Administradora Judicial. Sugere-se a Recuperanda que concilie as divergências apontadas pela perícia entre o saldo contábil e a Lista de Credores, bem como, classifique contabilmente o endividamento em contas específicas de Recuperação Judicial.

INFORMAÇÕES E ÍNDICES FINANCEIROS

Apresentação do Balanço Patrimonial da CERÂMICA GORUTUBA LTDA. em 31 de março de 2021 comparativo a mês anterior (*não auditado*):

ATIVO - R\$ MIL						PASSIVO - R\$ MIL					
	31/03/2021	V%	H%	28/02/2021	V%		31/03/2021	V%	H%	28/02/2021	V%
CIRCULANTE	1.219	8%	53%	798	5%	CIRCULANTE	15.103	102%	1%	14.991	101%
DISPONIBILIDADES	373	3%	47%	254	2%	FORNECEDORES	1.761	12%	0%	1.767	12%
CLIENTES	109	1%	21%	91	1%	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	4.183	28%	-1%	4.212	28%
ADIANTAMENTOS	11	0%	35%	8	0%	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	2.671	18%	3%	2.583	17%
TRIBUTOS A COMPENSAR	18	0%	1%	18	0%	OBRIGAÇÕES FISCAIS	410	3%	9%	375	3%
ESTOQUES	669	4%	69%	395	3%	CONTAS A PAGAR	9	0%	172%	3	0%
OUTROS	38	0%	23%	31	0%	PARCELAMENTOS	1.017	7%	-1%	1.028	7%
						PROVISÕES	470	3%	8%	435	3%
						CREDORES EM RJ	4.580	31%	0%	4.580	31%
						CHEQUES A COMPENSAR	2	0%	-75%	8	0%
NÃO CIRCULANTE	13.279	89%	0%	13.291	90%	NÃO CIRCULANTE	15.357	104%	0%	15.357	104%
EMPRESTIMOS COMPUSORIOS ELETROBRAS	1	0%	0%	1	0%	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	13.121	89%	0%	13.121	89%
INVESTIMENTOS	701	5%	0%	701	5%	PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	350	2%	0%	350	2%
BENS EM OPERAÇÃO	17.459	117%	0%	17.459	118%	PARCELAMENTOS ENCARGOS SOCIAIS	1.886	13%	0%	1.886	13%
DEPRECIACÕES ACUMULADAS	(4.903)	-33%	0%	(4.891)	-33%						
CONSÓRCIO	22	0%	3%	22	0%	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(15.962)	-108%	-2%	(16.260)	-110%
						CAPITAL SOCIAL	2.580	17%	0%	2.580	17%
						LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(18.536)	-125%	0%	(18.536)	-125%
						RESULTADO DO PERÍODO	(6)	0%	-98%	(304)	-2%
COMPENSAÇÃO ATIVA	400	3%	-43%	700	5%	COMPENSAÇÃO PASSIVA	400	3%	-43%	700	5%
TOTAL DO ATIVO	14.899	100%	1%	14.788	100%	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	14.899	101%	1%	14.788	100%

Análise do Ativo

Em 31 de março de 2021, o Ativo da Recuperanda possui como principal componente o Ativo Não Circulante que representa 89% do Ativo total.

Os saldos de Clientes e Estoques representam 64% do Ativo Circulante. Já o Ativo Não Circulante possui 5% do saldo composto pelos Investimentos e 95% pelas Imobilizações.

A composição do Ativo Permanente foi apresentada no item ATIVO DA CERÂMICA GORUTUBA LTDA., neste Parecer Técnico.

A Recuperanda através do e-mail datado em 03/05/2021 apresentou comentários das principais variações ocorridas no período em análise:

“Caixa: Diminuição referente tranferencia para aplicação.

Aplicações de Liquidez Imediata – FAF: Aumento referente recebimento de clientes.

Clientes Nacionais: Diminuição referente recebimentos de clientes.

Adiantamentos: Aumento referente a adiantamentos de salários.”

Análise do Passivo

Em 31 de março de 2021, o Passivo da Recuperanda é composto em R\$ 15.103 mil pelas obrigações a curto prazo (Passivo Circulante); em R\$ 15.357 mil pelas obrigações a longo prazo (Passivo Não Circulante); e em R\$ 15.962 mil pelo Patrimônio Líquido que está negativo e apresenta passivo a descoberto, o que significa dizer que, a soma dos saldos das contas do Passivo, apresenta-se maior que a soma dos saldos das contas do Ativo. O Passivo registra o saldo de Contas a Compensar no valor de R\$ 700 mil.

Sugere-se à Recuperanda expurgar as Contas de Compensação do total do Ativo e Passivo, uma vez que, apesar de terem seus efeitos Ativos eliminados no grupo do Passivo, compõem o total do Balanço Patrimonial, e desta forma, impactam na análise dos indicadores financeiros e demais análises.

Os Empréstimos e Financiamentos montam em R\$ 17.304 mil e representam 57% do total de exigibilidades da Recuperanda. Já a conta contábil de Credores em RJ registra o saldo de R\$ 4.580 mil, sendo 15% do total de obrigações.

O Patrimônio Líquido é composto por: Capital Social em R\$ 2.580 mil; prejuízo acumulados em R\$ 18.536 mil e prejuízo do exercício até a data-base em R\$ 6 mil.

A Recuperanda através do e-mail datado em 03/05/2021 apresentou comentários das principais variações ocorridas no período em análise:

“Contas a Pagar: Diminuição referente pagamentos dos seguros.

Cheques a Compensar: Cheques que foram emitidos em fevereiro/2021, porém só foram compensados em março/2021, em sua maioria relacionado ao pagamento de salario a funcionários.”

Considerações

A Recuperanda apresentou a evolução do quadro de empregados até a data-base:

CERAMICA GORUTUBA						
Movimentação Mensal de Empregados (Consolidada)						
Ano 2020	INICIAL	ADMISSÕES	DEMISSÕES	AFASTADOS	FINAL	
JANEIRO	121	4	5	4	120	
FEVEREIRO	120	0	4	4	116	
MARÇO	116	3	5	4	114	
ABRIL	114	1	2	4	113	
MAIO	113	1	5	4	109	
JUNHO	109	10	2	3	117	
JULHO	117	0	0	3	117	
AGOSTO	117	1	1	3	117	
SETEMBRO	117	0	2	3	115	
OUTUBRO	115	3	2	3	116	
NOVEMBRO	116	2	2	3	116	
DEZEMBRO	116	0	0	2	116	
Ano 2021	INICIAL	ADMISSÕES	DEMISSÕES	AFASTADOS	FINAL	
JANEIRO	116	0	0	2	116	
FEVEREIRO	116	5	1	2	120	
MARÇO	120	0	0	2	120	

Análise do Resultado do Exercício

Apresentação da Demonstração do Resultado do Exercício da CERÂMICA GORUTUBA LTDA. em 31 de março de 2021 comparativo ao mês anterior:

Demonstração do Resultado - R\$ MIL										
	Resultado Mensal					Resultado Acumulado Anual				
	31/03/2021	V%	H%	28/02/2021	V%	31/03/2021	V%	H%	31/12/2020	V%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	580	100%	27%	458	100%	1.478	100%	-65%	4.219	100%
Custos dos Produtos Vendidos	179	31%	-228%	(140)	-30%	(116)	-8%	-81%	(604)	-14%
RESULTADO BRUTO	759	131%	138%	319	70%	1.362	92%	-62%	3.614	86%
DESPESAS OPERACIONAIS										
Administrativas e gerais	(445)	-77%	4%	(426)	-93%	(1.314)	-89%	-70%	(4.350)	-103%
Depreciação Acumulada	(12)	-2%	0%	(12)	-3%	(36)	-2%	-75%	(142)	-3%
Outras (despesas) receitas operacionais líquidas	6	1%	0%	6	1%	18	1%	-69%	59	1%
Total Despesas Operacionais	(451)	-78%	4%	(432)	-94%	(1.332)	-90%	-70%	(4.434)	-105%
Custos e despesas operacionais sobre receita líquida	47%			125%		98%			119%	
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	308	53%	-372%	(113)	-25%	30	2%	-104%	(819)	-19%
Receita financeira	0	0%	-71%	0	0%	0	0%	-99%	26	1%
Despesa Financeira	(10)	-2%	-34%	(14)	-3%	(36)	-2%	-11%	(40)	-1%
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DA CSLL E IRPJ	299	51%	-334%	(128)	-28%	(6)	0%	-99%	(834)	-20%
Provisão para Contribuição Social e IRPJ	-	0%	0%	-	0%	-	0%	-100%	(30)	-1%
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO PERÍODO	299	51%	-334%	(128)	-28%	(6)	0%	-99%	(863)	-20%
Margem EBITDA	55%			-22%		4%			-16%	

O Resultado de 31 de março de 2021 apurou lucro líquido de R\$ 299 mil, contra prejuízo líquido no mês anterior no valor de R\$ 128 mil. Já no acumulado em 2020 houve prejuízo líquido de R\$ 6 mil.

O Resultado Bruto registrou 131% das receitas líquidas de vendas em 31 de março de 2021 contra 70% do mês anterior.

Os custos e despesas operacionais representam 47% da receita líquida em 31 de março de 2021 contra 125% do mês anterior. A Recuperanda informou através do e-mail datado em 19/05/2020 que os custos são compostos por: Mão-de-obra, energia elétrica, combustível, argila.

O EBITDA representa a geração operacional de caixa da companhia, ou seja, o quanto a empresa gera de recursos apenas com suas atividades operacionais, sem levar em consideração os efeitos de depreciação/ amortização de ativos permanentes e resultados financeiros que transitaram no Resultado do Exercício.

A Margem EBITDA mensal demonstra que no mês corrente apresentou margem de 55% sendo melhor que a margem do mês anterior que foi -22%.

A Recuperanda através do e-mail datado em 03/05/2021 apresentou comentários das principais variações ocorridas no período em análise:

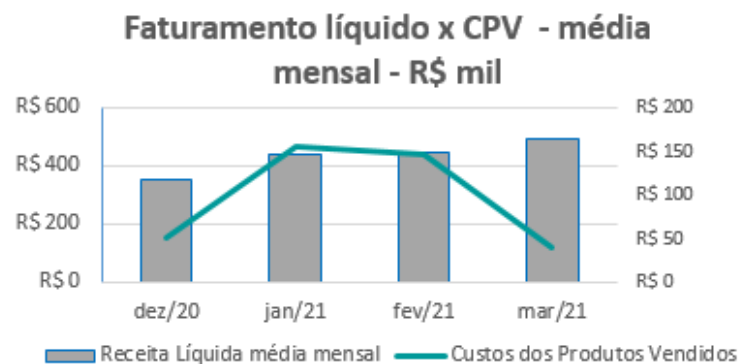
“Receitas Financeiras: Aumento referente descontos recebidos.

Custos e despesas: Apropriação do CMV apurado somente ao final de cada trimestre.”

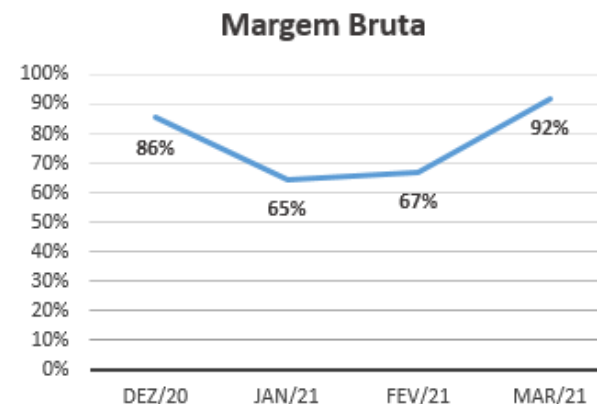
Solicita-se a Recuperanda apresentar para as próximas datas-bases um maior detalhamento dos motivos que ocasionaram a variação das contas de resultado no período, como exemplo cita-se os motivos que levaram ao aumento ou redução das vendas no mês.

EVOLUÇÃO DAS CONTAS DE RESULTADO

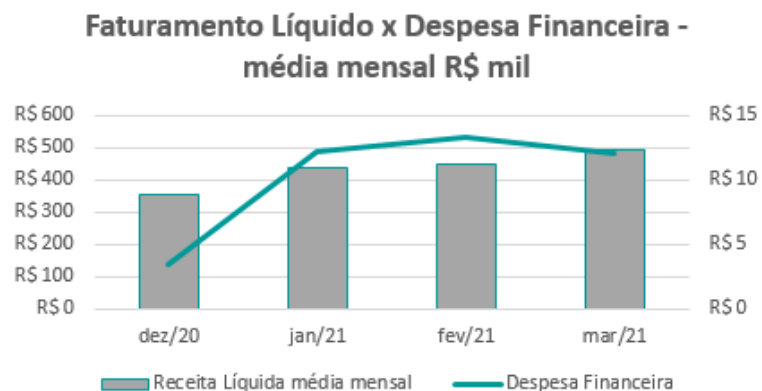
Observa-se que a evolução no faturamento líquido não está em linha com a evolução dos custos das mercadorias vendidas, uma vez que, os custos são apurados trimestralmente:



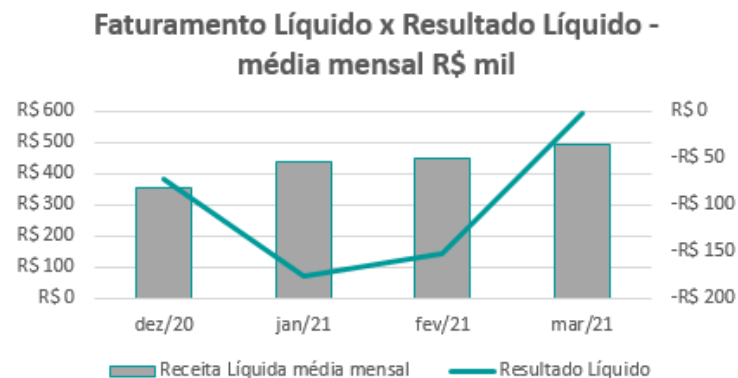
A evolução da margem bruta demonstra que a Recuperanda vem praticando preços de vendas superiores aos custos, sem margem negativa. Tal fato é diretamente impactado pelos custos apurados trimestralmente:



Adicionalmente, é possível observar que não há oscilação significativa das despesas financeiras em relação ao faturamento do período em análise:

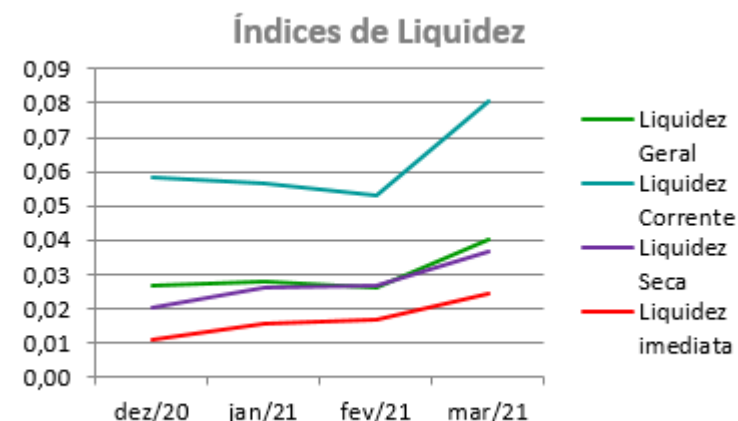


Nota-se que o resultado líquido oscila em linha com o faturamento do período:



Índices de Liquidez

ÍNDICES PARA ANÁLISE FINANCEIRA	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21
Liquidez Geral	0,03	0,03	0,03	0,04
Liquidez Corrente	0,06	0,06	0,05	0,08
Liquidez Seca	0,02	0,03	0,03	0,04
Liquidez imediata	0,01	0,02	0,02	0,02



Liquidez geral – Indica a capacidade de pagamento de obrigações de curto e longo prazo, com recursos ativos também de curto e longo prazo, não sendo considerados os ativos fixos. O índice inferior a R\$ 1,00, demonstra que a empresa não se encontra em condições favoráveis, uma vez que, não possui recursos suficientes para liquidar suas obrigações.

Liquidez corrente – Indica a disponibilidade de recursos de curto prazo para pagamentos de dívidas também de curto prazo. O índice inferior a R\$ 1,00, demonstra que a Recuperanda se encontra em condição desfavorável, não havendo uma margem de segurança com seus recursos de curto prazo para liquidar suas obrigações também de curto prazo.

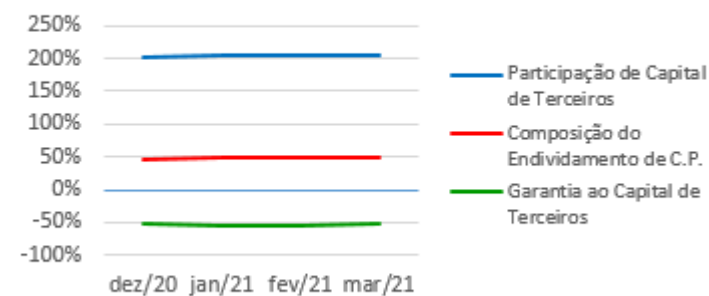
Liquidez seca - Índice que é, ainda, mais conservador por excluir, do ativo circulante, os estoques. Tomam-se como base os itens monetários e que possuem prazo certo de recebimento para medir a situação financeira da empresa. O índice inferior a R\$ 1,00, demonstra que a Recuperanda necessita melhorar sua capacidade de geração de caixa para honrar com suas obrigações de curto prazo, sem necessitar captar recursos de terceiros.

Liquidez Imediata - Índice considera apenas caixa, saldos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata para quitar as obrigações de curto prazo. A Recuperanda apresenta este índice baixo, não havendo disponibilidade suficiente para quitar a cada R\$ 1,00 de dívida. Para efeito de análise, trata-se de um índice sem muito realce, uma vez que as obrigações vencem em datas variadas, embora de curto prazo (1 a 360 dias).

Indicadores de Estrutura de Capital

ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21
Participação de Capital de Terceiros	203%	204%	205%	204%
Composição do Endividamento de C.P.	46%	49%	49%	50%
Garantia ao Capital de Terceiros	-53%	-53%	-54%	-52%

Indicadores de Estrutura de Capital



Participação de Capital de Terceiros - Indica qual a “dependência” dos negócios em relação a recursos de terceiros (bancos, fornecedores, recursos trabalhistas, tributários etc.). Uma participação próxima a 100% denota extrema dependência de capital de terceiros para a geração de lucros. O ideal é que esta participação seja igual ou inferior a 60%.

Composição do Endividamento de CP – Indica a representatividade das obrigações de curto prazo em relação às obrigações totais da Recuperanda.

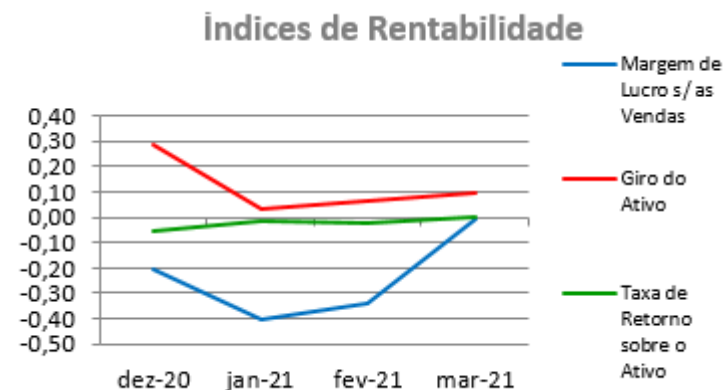
Garantia ao capital de terceiros – Indica a proporção entre o Capital Próprio e o Capital de Terceiros, ou seja, demonstra a política de obtenção e aplicação de recursos adotada pela empresa. O resultado indica o comportamento do patrimônio líquido (recursos próprios) em relação ao capital de terceiros.

ANÁLISE ECONÔMICA

Os índices econômicos mostram qual a rentabilidade dos capitais investidos, ou seja, quanto rendeu os investimentos, identificando o grau de êxito econômico da empresa.

Índices de Rentabilidade

Índices de Rentabilidade	dez-20	jan-21	fev-21	mar-21
Margem de Lucro s/ as Vendas	-0,20	-0,40	-0,34	0,00
Giro do Ativo	0,28	0,03	0,06	0,10
Taxa de Retorno sobre o Ativo	-0,06	-0,01	-0,02	0,00



Margem de lucro sobre vendas (Rentabilidade líquida das vendas) - Indica quanto à empresa obtém de lucro, para cada 100 unidades monetárias vendidas. O resultado superior ou igual a 1 indica que a Recuperanda vem operando seu faturamento com margem de lucro positiva. O resultado inferior a 1 indica uma condição desfavorável, uma vez que, a margem de vendas praticada não é suficiente para cobrir suas atividades operacionais.

Giro do ativo - Indica o volume de vendas praticado pela empresa em relação ao capital total investido, ou seja, mensura a eficiência na utilização do ativo para a geração de receitas. Mostra quantas vezes o ativo girou no período. Geralmente, o valor do giro do ativo pode variar entre zero e infinito. Entretanto, valores entre 0,5 a 5 são mais comuns, resultados inferiores a esse intervalo, mostra o baixo giro do ativo.

Taxa de Retorno sobre o Ativo - Representa o retorno que o ativo total investido oferece. É a relação entre a quantidade de dinheiro ganho (ou perdido) como resultado de um investimento e a quantidade de dinheiro investido. O resultado superior ou igual a 1 indica que a Recuperanda vem conseguindo obter retorno superior ou igual ao total investido.

ANÁLISE DINÂMICA

Em consonância com as Demonstrações Contábeis apresentadas pela Recuperanda em 31 de março de 2021, demonstram-se abaixo, os números apurados dos valores de Necessidade de Capital de Giro –NCG, Capital de giro – CDG e Tesouraria – T, através da utilização das seguintes equações:

$NCG - \text{Necessidade de capital de giro} = \text{Ativo Operacional} - \text{Passivo Operacional}$

$CDG - \text{Capital de Giro} = \text{Passivo Não Circulante} - \text{Ativo Não Circulante}$

$T - \text{Tesouraria} = \text{Ativo Financeiro} - \text{Passivo Financeiro}$

Demonstram-se abaixo, os números apurados dos valores de:

Necessidade de Capital de Giro (NCG) – “É quando, no ciclo financeiro, as saídas de caixa ocorrem antes das entradas de caixa, o ativo operacional é maior que o passivo operacional e a empresa cria uma necessidade de aplicação permanente de fundos. Quando está negativa, a NCG demonstra que o passivo operacional tornou-se maior que o ativo operacional, constituindo-se em fontes de fundos para a empresa.”

Capital de Giro (CDG) - “É utilizado para financiar a NCG, financiar aplicações permanentes, como terrenos, edifícios, máquinas, imobilizações financeiras e certos itens do realizável a longo prazo. O CDG negativo demonstra que o ativo permanente é maior que o passivo permanente, significando que a empresa financia parte de seu ativo permanente com fundos de curto prazo.”

Tesouraria (T) - demonstra se a Recuperanda vem buscando o equilíbrio financeiro para oferecer auxílio ao Capital de Giro (CDG). A Tesouraria (T) negativa informa que a Recuperanda encontra-se em “efeito tesoura”, isso ocorre quando o recurso Disponível do Ativo, não é suficiente para cobrir a NCG, sendo necessário buscar recursos de terceiros para liquidar suas operações de curto prazo, uma vez que, o CDG (capital próprio) tem pouco contribuído para sanar seu endividamento total.

Utilizando o Modelo de Fleuriet, foram consideradas as seguintes possibilidades de classificações dos tipos de estrutura e situação financeira, sendo esses tipos adotados pela Perícia para análise da Recuperanda:

Graficamente, a situação financeira é a seguinte:

R\$ mil	<u>28/02/2021</u>	<u>31/03/2021</u>	<u>28/02/2021</u>	<u>31/03/2021</u>
CDG				
Ativo não circulante	13.291	13.279		
Passivo não circulante	(903)	(604)		
	(14.194)	(13.884)	(-)	(-)
NCG				
Ativo operacional	543	847		
Passivo operacional	10.772	10.918		
	(10.228)	(10.072)	(-)	(-)
T				
Ativo financeiro	254	373		
Passivo financeiro	4.220	4.185		
	(3.965)	(3.812)	(-)	(-)

TIPOS DE ESTRUTURAS E SITUAÇÃO FINANCEIRA				
TIPO	CDG	NCG	T	SITUAÇÃO
I	(+)	(-)	(+)	EXCELENTE
II	(+)	(+)	(+)	SÓLIDA
III	(+)	(+)	(-)	INSATISFATÓRIA
IV	(-)	(-)	(+)	ALTO RISCO
V	(-)	(-)	(-)	MUITO RUIM
VI	(-)	(+)	(-)	PÉSSIMA

No período em análise atual, verificou-se que a situação financeira da Recuperanda está classificada como Tipo V – Muito Ruim justificada pelo Capital de Giro (CDG) negativo, o que demonstra que a empresa passa a contar com recurso do Ativo Não Circulante (Imobilizações) que é de baixa liquidez para financiar sua Necessidade de Capital de Giro (NCG) que também se encontra negativa, devido ao Passivo Operacional ser superior ao Ativo Operacional. A Tesouraria (T) negativa informa que a Recuperanda encontra-se em “efeito tesoura”, isso ocorre quando o recurso Disponível do Ativo, não é suficiente para cobrir a Necessidade de Capital de Giro (NCG), sendo necessário buscar recursos de terceiros para liquidar suas operações de curto prazo, uma vez que o Capital de Giro (capital próprio) tem pouco contribuído para sanar seu endividamento total.

CONCLUSÃO

Das análises dos registros contábeis da CERÂMICA GORUTUBA LTDA foi verificado lucro líquido mensal em março de 2021 de R\$ 299 mil e prejuízo acumulado em 2021 de R\$ 6 mil.

O principal representante das obrigações da Recuperanda são os Empréstimos e Financiamentos no montante de R\$ 17.304 mil que equivalem a 57% da totalidade das exigibilidades da empresa. O Patrimônio Líquido registra passivo a descoberto com o saldo negativo de R\$ 15.962 mil, o que significa que os saldos do Passivo são maiores que os saldos do Ativo.

O gerenciamento da necessidade de capital de giro está proporcionando uma insuficiência de recursos (tesouraria negativa), o que obriga a empresa a encontrar maneiras de solucionar o financiamento de seu ciclo operacional.

INOCÊNCIO DE PAULA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Administradora Judicial
Rogeston Inocêncio de Paula
OAB/MG 102.648

UNE ASSESSORIA CONTÁBIL E EMPRESARIAL

Perita Judicial Contábil – CNPC: 1169
Juliana Conrado Paschoal
Contadora – CRC MG-093914/O-2